**REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

.................................................................................................., de CPF/CNPJ n.º

 *(Nome / Razão Social)*

 ..................................... requer análise das informações anexas para solicitação

de ...................................................................................................................... para a

 *(Tipo de Documento Licenciatório)*

atividade .......................................................................................................................... .

 *(Descrição da Atividade)*

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maquiné , \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Nome Legível*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Endereço completo*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Telefone p/contato*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Cargo*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*CPF*

À

Prefeitura Municipal de Maquiné

Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, CEP 95.530 - 000 - Maquiné – RS.

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento deste formulário encontram-se a seguir nas orientações. Leia atentamente antes do preenchimento. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:**

| \* NOME / RAZÃO SOCIAL:  |
| --- |
| \* Endereço:  | \* n.°:  |
| \* Bairro:  | \* CEP:  | \* Município:  |
| \* Telefone: ( )  | \* FAX: ( )  | E-mail:  |
| \* CNPJ:  |
| \* CPF n.°:  |
| \* End. p/ correspondência:  | \* n.°:  |
| \* Bairro:  | \* CEP:  | \* Município:  |
| \* Contato (Nome):  | \* Cargo:  |
| **\* Telefone p/ contato: ( )**  | **\*E-mail:**  |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. |
| Razão Social anterior:  |

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:**

| \* Atividade (conforme Resolução CONSEMA n.º 372/2018):  |
| --- |
| \* Endereço (Rua, Av, Linha, Picada, etc.):  | \* n.°/km:  |
| \* Bairro/Distrito:  | \* CEP:  | \* Município:  |
| \* Telefone: ( )  | E-mail: |

| Coordenadas geográficas \* (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS2000  |
| --- |
| Lat. (º) | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Long (º) | **-** |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS: |
| Nome:  | Telefone: ( ) |
| Profissão:  | N.º Registro no Conselho Profissional:  |

Lat: Latitude; Long: Longitude

1. **MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:**

| Tipo de documento a ser solicitado (marque com um “X”): |
| --- |
|  | Licença Prévia  | Primeira solicitação deste tipo de documento |  |
|  | Licença de Instalação  | Renovação |  |
|  | Licença de Operação  | Documento anterior n.º: |  |
|  | Licença Única | Processo n.º:  |  |

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina as condicionantes ambientais.

**Declaração**: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não emitindo autorização.

**Autorização**: documento que autoriza uma determinada atividade bem definida por prazo determinado, não renovável.

**OBS.**: a solicitação de licença deverá estar de acordo com a fase em que se encontra o empreendimento: concepção, obras de terraplenagem ou de construção, mesmo que não tenha obtido anteriormente a licença prevista em lei. Caso a empresa esteja em situação irregular, ou seja, em obras sem licença, deverá regularizar-se, entrando com a solicitação da licença para a fase em que se encontra, **porém, fica sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.**

**ORIENTAÇÕES:**

**CAMPO 1** - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2** - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As Coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

| - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| - | 5 | 1 | . | 9 | 8 | 7 | 7 | 8 | 9 | 0 |

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM;

Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso;

Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3** - MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o tipo e o número do documento anterior e o número do processo na Prefeitura de Maquiné no qual consta o referido documento.

**ORIENTAÇÕES PARA FACILITAR O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:**

Este formulário pode ser preenchido no computador ou à caneta. Deverá ser impresso ou solicitado em papel e assinado por representante legal da empresa. O formulário também pode ser solicitado pelo e-mail meioambiente@maquine.rs.gov.br . Não poderá ser alterado, nem suprimidos itens. Caso os espaços não sejam suficientes, digite “enter” ou insira linhas.

**A relação da documentação a ser apresentada encontra-se no final deste formulário.**

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

| * 1. **Identifique o empreendedor:**
 |
| --- |
|   | Empreendedor Público em Programas Públicos – (especificar o programa): |  |
|   | Empreendedor Público com Financiamento Público – (entidade financiadora): |  |
|  | Empreendedor Público com Financiamento Privado – (entidade financiadora): |  |
|  | Empreendedor Público |  |
|  | Empreendedor Privado em Programas Públicos – (especificar o programa): |  |
|  | Empreendedor Privado com Financiamento Público – (entidade financiadora): |  |
|  | Empreendedor Privado com Financiamento Privado – (entidade financiadora): |  |
|  | Empreendedor Privado |  |

| * 1. **Identifique a atividade / empreendimento descrevendo-a resumidamente:**
 |
| --- |
|   |

| * 1. **Informe a(s) área(s) do empreendimento:**
 |
| --- |
| Área total do terreno onde está previsto o empreendimento (m²): |  | Área das edificações existentes (m²): |  |
| Área prevista para as edificações a serem construídas (m2): |  | Área prevista para os acessos (m²): |  |
| Área prevista para manejo de vegetação (m²): |  | Área de preservação (m2): |  |

| * 1. **Atividade/empreendimento a ser instalado em:**
 |
| --- |
|   | Área nunca utilizada |  | Área utilizada anteriormente. Citar a atividade: |
|  | Outro. Identifique:  |

| * 1. **Caracterize a localização do empreendimento pela Legislação Municipal:**
 |
| --- |
|   | Zona urbana ou expansão urbana |  | Zona rural |

| * 1. **Se o empreendimento localiza-se em ZONA URBANA OU DE EXPANSÃO, assinale com um “X” no quadro correspondente:**
 |
| --- |
|   | Zona residencial |  | Zona de transição |
|   | Zona mista |  | Zona industrial |
|  | Outras: |
|  |  |
| 4.6.1. **No caso de ZONA RURAL, incide Reserva Legal na Área Diretamente Afetada do empreendimento? (Art. 12 da Lei Federal n.º 12.651/2012)** |  | Sim |  | Não |
| **Caso afirmativo, especificar:** |
| **Existem restrições constantes na(s) Matrícula(s) de Registro do(s) Imóvel(is)?** |  | Sim |  | Não |
| **Caso afirmativo, especificar:** |
| **Histórico de uso e ocupação da gleba:** |
| **Trata-se de área com potencial de contaminação (AP), conforme o item 2.2 da NBR 15515-1:2007?** |  | Sim |  | Não |
| **Caso afirmativo, apresente Relatório de Avaliação Preliminar, em conformidade com a NBR 15515-1:2007, como Documento Adicional.** |

| * 1. **Caracterize a vizinhança do empreendimento:**
 | **Distância Aproximada (m)** |
| --- | --- |
|   | Residência |  |
|   | Comércio |  |
|  | Indústria |  |
|  | Escola |  |
|  | Outras: |  |

1. **PASSIVOS AMBIENTAIS:**

| * 1. **Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento**
 |  | Sim |  | Não |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área:
 |
|  |

1. **FONTES DE POLUIÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE:**

| * 1. **Descrever a(s) fonte(s) de poluição do ar e medida(s) de controle:**
 |
| --- |
|  |
|  |

| * 1. **Descrever a(s) fonte(s) de ruído e vibração e medida(s) de controle:**
 |
| --- |
|  |
|  |

1. **RESÍDUOS:**

| **Citar o(s) resíduo(s) possíveis de serem gerados pela atividade / empreendimento:** |
| --- |
| 1. |
| 2. |
| 3. |
| 4. |
| 5. |

1. **EFLUENTES LÍQUIDOS**

**Efluentes Líquidos** são todos os despejos, na forma líquida, gerados em qualquer atividade. **Efluentes Líquidos** **Sanitários** são provenientes de banheiros (chuveiros e vasos sanitários), de refeitórios, de vestiários, etc.

| * 1. **Indique a vazão dos efluentes líquidos sanitários:**
 |
| --- |
|  |

OBS: Considerar que um indivíduo gera de 70 a 150 litros de efluente por dia.

| * 1. **Indique qual o sistema de tratamento utilizado para os efluentes líquidos sanitários: assinale com um “X” no quadro correspondente:**
 |
| --- |
|   | Fossa séptica |  | Fossa séptica e Filtro Anaeróbio |
|   | Sumidouro |  | Não possui sistema de tratamento |
|  | Outro, especificar qual: |

| * 1. **Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários: assinale com um “X” no quadro correspondente:**
 |
| --- |
|   | Rede pública canalizada |  | Valão a céu aberto |
|   | Rio, arroio, lago, manancial |  | Solo |
|  | Outro, especificar qual: |

| * 1. **Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe:**
 |
| --- |
| Nome do rio, arroio, lago ou manancial mais próximo: |  |
| Bacia hidrográfica a que pertence: |  |
| Vazão e altura da lâmina d’água: |  |
| Sentido de escoamento e deságüe: |  |
| Principais usos no trecho (500 metros à jusante e à montante da área do empreendimento): |
|  |
|  |
| Distância mínima entre o recurso hídrico e os limites da área em que será instalado o empreendimento: |  |

1. **RECURSOS HÍDRICOS:**

| * 1. **Existem corpos hídricos próximos do empreendimento**
 |  | Sim |  | Não |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. Em caso de resposta afirmativa, quanto ao corpo hídrico (rio/arroio/nascentes), informe quais:
 |
|  |
|  |
|  |

| * 1. **Existem nascentes (olhos d’água) próximos ou na área do empreendimento**
 |  | Sim |  | Não |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:
 |
|  Latitude (º):\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Longitude (º):\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

| * 1. **Existem banhados próximos ou na área do empreendimento**
 |  | Sim |  | Não |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| * 1. Em caso de resposta afirmativa, aponte as Coordenadas Geográficas (Lat./Long.) no Sistema Geodésico SIRGAS2000 em GRAUS DECIMAIS:
 |
|  Latitude (º):\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Longitude (º):\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

1. **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:**

Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.°9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

| 1. Não há U.C. em um raio de 10 km da localização do empreendimento |  |
| --- | --- |
| 2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação |  |
| 3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação  |  |
| 1. Dentro da Zona de Amortecimento ou que poderá causar impacto direto em uma Unidade de Conservação (Art. 53 da Lei Estadual n.º 15.434/2020)
 |  |
| 5. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo |  |
| 1. O empreendimento irá causar impacto direto em Terra Indígena ou Comunidade Remanescente Quilombola (Decreto Federal n.º 5.051/2004)
 |  |

Se houver UC (situações 2 a 4), assinale o âmbito do Gestor da UC:

|  | Municipal | Especificar o nome da UC: |
| --- | --- | --- |
|  | Estadual | Especificar o nome da UC: |
|  | Federal | Especificar o nome da UC: |

OBS. 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br.

OBS. 2: caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

OBS. 3: caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

OBS. 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

1. **INFORMAÇÕES SOBRE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:**

| * 1. **Há previsão de supressão de vegetação dentro da área do empreendimento?**
 |  | Sim |  | Não |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Obs.: |

1. **IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

| Nome:  | ART nº: |
| --- | --- |
| Nome:  | ART nº: |
| Endereço:  | n°:  |
| Bairro:  | CEP:  | Município:  |
| Telefone: ( )  | Fax: ( )  | Celular: ( )  |
| E-mail: | CPF/CNPJ: |
| Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Carimbo da Empresa ou do Profissional: |

1. **RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:**

| Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas no presente formulário. |
| --- |
| Nome: | Cargo: |
| Data:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Carimbo da Empresa: |

ORIENTAÇÕES PARA LICENCIAMENTO

**Para facilitar o preenchimento do formulário:**

* Este formulário pode ser preenchido no computador, entretanto, deve ser impresso e assinado por representante legal da empresa e entregue na Prefeitura de Maquiné. Caso opte por preenchimento à caneta, imprima-o. Este formulário poderá ser solicitado pelo e-mail meioambiente@maquine.rs.gov.br
* Este formulário não poderá ser alterado, nem suprimido itens, exceto nos casos em que os espaços não sejam suficientes. Neste caso, digite “enter” ou insira linhas, quando necessário.

**Documentos a serem apresentados**:

**(Obs.: a Prefeitura Municipal de Maquiné, de acordo com as especificidades do empreendimento, poderá requerer estudos complementares, pra fins de emissão da licença).**

**Conforme Lei Municipal n.º 1087/2013:**

*Art. 5º. As atividades e empreendimentos de mínimo e pequeno porte, com grau de poluição baixo e médio, assim definidos pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA e pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, sujeitar-se-ão ao Licenciamento Único (LU), dispensadas das licenças anteriores com validade de:*

*I- 01(um) ano para o primeiro licenciamento;*

*II- 02(dois) anos para a primeira renovação;*

*III- 04(quatro) anos pra as demais renovações.*

*Parágrafo único. As taxas do Licenciamento Único (LU) se referem ao somatório dos valores para obtenção de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença*

*de Operação (LO) para os casos definidos neste artigo.*

**Na solicitação de LICENÇA ÚNICA:**

1. Requerimento de solicitação de licença única (LU);
2. Formulário de “ÁREA DE LAZER (CAMPING / BALNEÁRIO / PARQUE TEMÁTICO)” disponível pelo e-mail meioambiente@maquine.rs.gov.br
3. Cópia do CNPJ ou do CPF;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. **Certidão da Prefeitura Municipal**, contemplando a classificação da zona perante o Plano Diretor e restrições quanto à implantação deste empreendimento;
6. **Descrição** geral do empreendimento contemplando as estruturas a serem instaladas e as suas características técnicas e **justificativa** para a instalação do empreendimento no local proposto;
7. **Imagem de satélite colorida** com a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
	1. demarcação da área do empreendimento e das atividades existentes num raio de 1.000m;
	2. demarcação das vias públicas do entorno com a devida denominação oficial;
8. **Anteprojeto do empreendimento proposto,** contendo:
	1. imagens de satélite coloridas;
	2. levantamento planialtimétrico da gleba proposta, contendo curvas de nível (isolinhas) eqüidistantes de 1 metro, demarcando o polígono limite da gleba, georreferenciado em coordenadas geográficas (em graus decimais);
	3. orientação magnética com a indicação do norte verdadeiro;
	4. **quadro de áreas** com área da superfície a ser licenciada (em m2), áreas das estruturas existentes e das de projeto;
	5. indicação e nomeação das **estruturas** a serem instaladas no local;
	6. indicação das **vias de acesso**;
	7. indicação das **manchas de vegetação** (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo);
	8. indicação dos **corpos hídricos** (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais);
	9. delimitação das **áreas de APP** (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades);
	10. outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
9. **Laudo de Cobertura Vegetal** da área proposta contendo:
	1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (n° de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum), conforme legislação vigente;
	2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, conforme legislação vigente;
	3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
	4. plano de supressão, se houver, juntamente com a proposta de compensação;
	5. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
	6. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
10. **\* Laudo de Caracterização da Fauna** existente na área de influência direta do empreendimento proposto, contendo:
	1. metodologia utilizada;
	2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
	3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis, conforme legislação vigente;
	4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
	5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
	6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
	7. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
11. **\* Laudo Geológico** da área proposta contendo:
	1. Descrição geológica, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;
	2. Descrição e avaliação hidrogeológica local especificando as características físicas dos aqüíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície);
	3. Mapeamento e identificação do uso dos pontos de coleta de água subterrânea, em raio de 500 metros da área proposta;
	4. Teste de percolação do solo (ensaios de infiltração), de acordo com NBR 13.969/97, Anexo A, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em m³/m².dia), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta. Informar a data e condições climáticas da época de realização dos testes. Os resultados devem ser interpretados sobre a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos. Executar, no mínimo, seis (06) ensaios para áreas com até três (03) ha. Para áreas acima de três (03) ha deverão ser acrescidos dois (02) ensaios para cada hectare a mais; e
	5. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto.
	6. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
12. **DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** descrever sucintamente o sistema de tratamento de esgotos pretendido;
13. **Programa de** **Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos;
14. **Anuência** do Órgão Gestor da **Unidade de Conservação,** quando couber (vide Art. 3º,Resolução SEMA n.º 319/2016).
15. **Declaração** do responsável técnico referente à **área estar sujeita a alagamento/ inundação** e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação;
16. **\* Identificação dos impactos ambientais** que advirão da implantação do empreendimento sobre os meios diagnosticados e **plano de controle ambiental** contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados;

**Na solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) sem haver LP/LI anteriores (REGULARIZAÇÃO)/ ou LICENÇA ÚNICA (empreendimentos em operação):**

1. Requerimento de solicitação de Licença de Operação (LO);
2. Formulário de “ÁREA DE LAZER (CAMPING / BALNEÁRIO / PARQUE TEMÁTICO)” disponível pelo e-mail meioambiente@maquine.rs.gov.br
3. Cópia do CNPJ ou do CPF/CIC;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. **Descrição** **geral do empreendimento** a ser regularizadocontemplando as unidades existentes e as suas características técnicas, contendo:
	1. **imagem de satélite georeferenciada e** coloridacom a indicação do empreendimento e da região que o cerca;
	2. **planta** **georeferenciada** (ver OBSERVAÇÃO 2) com indicação da poligonal da área e nomeação das estruturas existentes (residências, galpões, sanitários,etc.), manchas de vegetação (matas nativas em diferentes estágios sucessionais, exóticas, vegetação de áreas úmidas e campo), vias de acesso, corpos hídricos (rios, arroios, banhados, nascentes, lagos naturais e artificiais), áreas de APP (considerando recursos hídricos, topos de morro e declividades), entre outras informações que digam respeito ao meio ambiente;
6. **Relatório fotográfico** do empreendimento;
7. **Laudo de Cobertura Vegetal** da área do empreendimento contendo:
	1. levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (n° de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum), conforme legislação vigente;
	2. identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte, conforme legislação vigente;
	3. relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
	4. ART do responsável técnico pelas informações prestadas;
8. **\* Laudo de Caracterização da Fauna** existente na área de influência direta do empreendimento, contendo:
	1. metodologia utilizada;
	2. levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
	3. identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme legislação vigente);
	4. identificação/descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
	5. identificação/descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno;
	6. posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
	7. ART do responsável técnico legalmente habilitado pelas informações prestadas;
9. **\* Laudo Geológico** da área contendo:
	1. Descrição geológica, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;
	2. Descrição e avaliação hidrogeológica local especificando as características físicas dos aqüíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície);
	3. Mapeamento e identificação do uso dos pontos de coleta de água subterrânea, em raio de 500 metros da área proposta;
	4. Teste de percolação do solo (ensaios de infiltração), de acordo com NBR 13.969/97, Anexo A, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em m³/m².dia), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta. Informar a data e condições climáticas da época de realização dos testes. Os resultados devem ser interpretados sobre a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos. Executar, no mínimo, seis (06) ensaios para áreas com até três (03) ha. Para áreas acima de três (03) ha deverão ser acrescidos dois (02) ensaios para cada hectare a mais; e
	5. Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto.
10. Declaração assinada pelo empreendedor informando sobre o **Abastecimento de Água**;
11. Cópia do documento de **Outorga para Concessão de Uso da Água** emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos da SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) para os casos em que exista poço para captação de água subterrânea ou superficial.
12. **Programa de** **Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, citando nome e n° da ART dos responsáveis técnicos

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para protocolar qualquer solicitação de documentos para o Licenciamento Ambiental na Prefeitura de Maquiné, é necessária a apresentação de **REQUERIMENTO (modelo em ANEXO)**, preferencialmente em papel timbrado da empresa. No caso da empresa ser representada por terceiro, o requerimento deve ser acompanhado de procuração legal do empreendedor específica para este caso.
2. As **plantas** apresentadas deverão obedecer à correta forma de **dobradura** (conforme **NBR 6492** – Representação de Projetos de Arquitetura) e/ou colocadas em plásticos com furos, a fim de que possam ser facilmente inseridas dentro do processo administrativo.
3. Dependendo das particularidades da atividade em questão, poderá a Prefeitura de Maquiné solicitar **complementação das informações** apresentadas, a fim de proporcionar um melhor embasamento na análise do caso.
4. A omissão de documentos e informações técnicas resultará em **indeferimento da licença ambiental** por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis.
5. A ausência da apresentação de algum dos itens listados obriga o empreendedor a apresentar justificativa para tal fato.
6. Solicita-se **respeitar a ordem de numeração** em que os documentos descritos acima estão mencionados.
7. Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente.
8. Se houver necessidade de apresentação de algum **Plano de Monitoramento** ou **Resultados de Ensaios**, estes somente deverão ser apresentados à Prefeitura de Maquiné na forma de **Relatório Conclusivo** dos itens avaliados ou monitorados, juntamente com **Análise Evolutiva dos Resultados**, conforme periodicidade das informações coletadas e informadas.
9. Não é necessário encadernar os documentos.